

PORTARIA N.º 53

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição **ANTONIO AIRTON DE CARLI**, CPF n.º 963.987.958-49, no cargo de Contabilista - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.998,33 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo V, Nível 3, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Leme/SP, 04 de outubro de 2018.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

*cliente
09/10/18*


(19) 3573-7521
Rua Joaquim de Góes, 665 - Centro
CEP 13610-108 - Leme/SP

CNPJ: 11.639.339/0001-59
contato@lemeprev.sp.gov.br
www.lemeprev.sp.gov.br